



RESOLUÇÃO Nº 003/2015

**“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA REFERENTES
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”**

VICENTE DE PAULO DORNELES, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG, junto com a mesa Diretora, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que no exercício das atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guimarães referentes ao Exercício Financeiro de 2007, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº. 750.108.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guimarães-MG, 03 de junho de 2015.

Vicente de Paulo Dorneles
Presidente

Certifico que o presente foi publicado
no “placard” da Câmara Municipal de
Guimarães em, 03/06/2015

Rosenilda Maria Alves Marciano